



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.546, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.**

**Atualiza o Valor Fiscal de Referência do Município, e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Para o corrente ano de 2004, fica fixado em **RS 61,94 (Sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, as 35 Unidades Fiscais de Referência, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IGP-DI verificado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.495, de 02 de Janeiro de 2003.

Santa Cruz da Conceição, 05 de janeiro de 2004.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura